

ANEXO 5.1.
AGE DE CONFERÊNCIA DO ACERVO

PY13 PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE 35300673492
CNPJ/ME nº 62.340.220/0001-11

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM [] DE [] DE []

DATA, HORA E LOCAL: Aos [] dias do mês de [] de [], às [] horas, na sede social da PY13 PARTICIPACOES S.A na [=] (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença da única acionista titular de 100% do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: []; Secretário: [].

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ [] ([]), mediante a emissão de [] ([]) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a única acionista aprovou que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas pela única acionista e sem quaisquer ressalvas:

(i) ratificar a nomeação e contratação efetuada pelos administradores da Companhia, da [] empresa especializada que, na forma dos art. 8º e 170, §3º da Lei das S.A., preparou o laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), a valor patrimonial contábil, do acervo líquido formado por determinados ativos, contratos, bens, direitos e obrigações essenciais e indissociáveis à operação do serviço público de transporte ferroviário de passageiros do Rio de Janeiro objeto do Contrato de Concessão firmado em 17 de setembro de 1998 entre o Estado do Rio de Janeiro e a única acionista da Companhia (todo conjunto de ativos, contratos, bens, direitos e obrigações em conjunto, a “Operação Ferroviária”), na data base de [=] (“Data Base”). Os componentes do acervo líquido da Operação Ferroviária acima referidos, objeto do Laudo de Avaliação, estão indicados e detalhados na lista autenticada pela Mesa e que fica arquivada na sede da Companhia, sob número de ordem 01 (“Lista do Acervo Líquido”).

(ii) aprovar o Laudo de Avaliação, que indica que o valor contábil dos ativos, contratos, bens, direitos e obrigações que compõem a Operação Ferroviária corresponde ao valor líquido positivo de R\$ [] ([]), na Data Base. A cópia do Laudo de Avaliação, autenticada pela Mesa, passa a integrar a ata que se refere à presente assembleia como **Anexo I**;

(iii) aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ [] ([]), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ [] ([]) para R\$ [] ([]), mediante a emissão pela Companhia de [] ([]) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ [] ([]), correspondente a, aproximadamente, R\$ [] ([]) por ação, fixado conforme art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., sendo que, do preço de emissão, R\$ [] ([]) serão destinados ao capital social e R\$ [] ([]) serão destinados à reserva de capital. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ [] ([]) para R\$ [] ([]), passando a ser dividido em ([]) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

(iv) consignar que o aumento de capital acima deliberado foi totalmente subscrito pela única acionista da Companhia, a saber, Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – em Recuperação Judicial, nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo II**, e integralizado nesta data, mediante a conferência do acervo líquido composto dos ativos, contratos, bens, bens, direitos e obrigações que compõem a Operação Ferroviária, conforme indicados no Laudo de Avaliação e descritos na Lista do Acervo do Líquido, ou daqueles ativos, contratos, bens, direitos e obrigações em que se subrogaram após a Data Base até a presente data. Para fins de clareza, o acervo líquido da Operação Ferroviária a ser efetivamente transferido para a Companhia será aquele existente na presente data. Assim, os saldos contábeis de tal acervo líquido já refletirão os efeitos das variações patrimoniais que ocorrerem entre a Data Base e a presente data e qualquer variação entre a Data Base e a presente data será refletida na reserva de capital da Companhia;

(v) aprovar a alteração do caput do Artigo [-]º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo [-]º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ [] ([]), dividido em [] ([]) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

(vi) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das matérias ora aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião

pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, [-] de [-] de [-].

Mesa:

[-]
Presidente da Mesa

[-]
Secretário da Mesa

Acionista:

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Por:
Cargo:

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PY13 PARTICIPAÇÕES S.A, REALIZADA EM [-] DE [-] DE [-]

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO II
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PY13 PARTICIPAÇÕES S.A, REALIZADA EM [-] DE [-] DE [-]

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

(conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em [-] de [-] de [-])

Acionista	Ações Ordinárias Subscritas	Preço Total de Emissão	Forma de Integralização
SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	[-] ([-]) ações ordinárias	R\$[-] ([-])	Conferência pela acionista subscritora, do acervo líquido composto dos ativos, contratos, bens, direitos e obrigações que compõem a Operação Ferroviária, conforme indicados no laudo de avaliação (“ <u>Laudo de Avaliação</u> ”) anexo à ata da assembleia geral extraordinária realizada em [=], e descritos na lista autenticada pela mesa da assembleia sob número de ordem 01, ou daqueles ativos, passivos, bens, direitos e obrigações em que se subrogaram após a data base do Laudo de Avaliação. Para fins de clareza, o acervo líquido da Operação Ferroviária a ser efetivamente transferido para a Companhia será aquele existente na presente data. Assim, os saldos contábeis de tal acervo líquido já refletem os efeitos das variações patrimoniais que ocorreram entre a Data Base e a presente data e qualquer variação entre a Data Base e a presente data será refletida na reserva de capital da Companhia.

Rio de Janeiro, [-] de [-] de [-].

Mesa:

[-]
Presidente

[-]
Secretário

Subscritora:

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Por:

Cargo: